



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'

DECRETO Nº. 334/2016

DE 16 DE JUNHO DE 2016.

"Decreta feriado municipal, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **ROSALINA MARIA LIMA DA COSTA**.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado para todos os órgãos públicos: Municipal e Estadual existentes neste município, no dia **16/06/2016**.

Art. 2º. – O feriado a que se refere no "caput" deste decreto abrangendo todas as repartições públicas; Municipal, Legislativo e Estadual, dar-se devido o falecimento da Sr^a. **ROSALINA MARIA LIMA DA COSTA**, ocorrido na data de 16 de Junho de 2016.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de Junho de 2016.

CERTIDÃO

*Certifico que o presente Decreto foi publicado no placard da prefeitura municipal em **16/06/2016**, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.*

CELSO MENDES JACINTO
Sec. Mul de Adm e Artic.
Institucionais
Portaria 001/2015

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal